

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 18 /2017 - COPESE/UFT, DE 30 MAIO DE 2017. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~18 (dezoito)~~ ~~19 (dezenove)~~ ~~22 (vinte e duas)~~ **23 (vinte e três) vagas e 08 (oito) 10 (dez) cadastros de reserva** para **Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.305,07	R\$ 5.697,61
MESTRE	R\$ 2.768,02	R\$ 4.209,12
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.408,08	R\$ 3.527,88
GRADUADO	R\$ 2.236,29	R\$ 3.117,22

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos e corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.4, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1. **02/06/2017 a 04/06/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor

5.2.2. **06/06/2017 e 07/06/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3. **09/06/2017 a 11/06/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4. **13/06/2017 a 15/06/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior,

e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:
- No dia da abertura das inscrições: dia **02/06/2017** e resultado no dia **05/06/2017 até as 12h**.
 - No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **06/06/2017** e resultado no dia **07/06/2017**.
 - No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **09/06/2017** e resultado no dia **12/06/2017 até as 12h**.
 - No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **13/06/2017** e resultado no dia **14/06/2017**.
- 5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.
- 5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.
- 5.9.6 **O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.**

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 20/06/2017**.
- 5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá do **dia 21/06/2017**.
- 5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.
- 5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.
- 5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.
- 5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.
- 5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2017.3**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 19/06/2017**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 23/06/2017**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* ou *Lattes* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 19/06/2017**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO.

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, ~~*Avenida Juraildes de Sena e Abreu, s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias TO.*~~

7.1.3. MIRACEMA: nas respectivas **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO.

7.1.4. GURUPI: nas respectivas **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970.

7.1.5 PALMAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.**

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO.

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 14 de junho de 2017**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **29 de junho de 2017** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Crerios para realizaço das Entrevistas	Pontuaço por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> vinculados à funço de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i> em relaço às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relaço aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relaço à orientaço de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4

Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* ou *Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.3.5. **A entrevista para os candidatos aos códigos de vaga nº 23 e 29 será em LIBRAS.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será

considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **30 de junho de 2017** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

8.6.12. **A prova didática para os candidatos aos códigos de vaga nº 23 e 29 será em LIBRAS.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;

d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 05 de julho de 2017**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **23/06/2017 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 07/07/2017 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **07 de julho de 2017**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6. **O prazo de contratação para código de vaga nº 15 do Curso de Arquitetura e Urbanismo/Câmpus de Palmas será 3 (três) meses, sendo prorrogado por igual período caso seja comprovada esta necessidade até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.**

11.7 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.8. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/06/2017 a 04/06/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 06/06/2017 e 07/06/2017 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
05/06/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
06/06/2017 e 07/06/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 09/06/2017 a 11/06/2017 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
08/06/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).

09/06/2017 a 11/06/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 13/06/2017 a 15/06/2017 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
12/06/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
13/06/2017 a 15/06/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
16/06/2017	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
19/06/2017	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
19/06/2017	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
20/06/2017	Divulgação das Inscrições Confirmadas
21/06/2017	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
23/06/2017	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
23/06/2017	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
26/06/2017	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
28/06/2017	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
28/06/2017	Divulgação dos temas sorteados. (Até as 18h)
29/06/2017	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
30/06/2017	Prova Didática.
04/07/2017	Divulgação do Resultado Provisório.
05/07/2017	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
07/07/2017	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor da Reitoria
Em Exercício

EDITAL Nº 18/2017 - COPESE/UFT, DE 30 DE MAIO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.3

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Licenciatura em Biologia	01	40h	Psicologia de Aprendizagem/ Metodologia da Pesquisa/ Currículo, Políticas e Gestão Educacional/ Bioética.	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia.	13/06/17 a 15/06/17	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> O processo de ensino e aprendizagem em uma perspectiva sócio-interacionista. Relações entre psicologia e educação: história e tendências. Subsídios para interpretação de textos científicos: resumo, resenha, relatório, projetos de pesquisa. Pesquisa de abordagem qualitativa: características, aplicação e tipos de pesquisa. Pesquisa Científica e Projeto da Pesquisa: definição, planejamento, métodos, classificação, técnicas de coleta e de análise de dados. Registro e difusão do conhecimento científico: redação científica, normas técnicas (ABNT), monografia, TCC, dissertação, tese, ensaios e artigos científicos. Currículo e gestão escolar no contexto das políticas educacionais. Teorias de Currículo: história e tendências atuais. Currículo Prescrito, Real e Oculto: definição e implicações para a prática docente. A Bioética na formação do professor de Biologia. 	Qualificação.
2	Araguaína	Tecnológico em Gestão de Turismo	01	40h 20h	Direito e Legislação para Gestão/ Meio Ambiente e Ética/ Comunicação Organizacional/ Políticas Públicas em Turismo/ Legislação do Turismo.	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Direito e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Gestão Ambiental ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Políticas Públicas.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Noções fundamentais de Direito Administrativo. Contratos de gestão. Instrumentos de comunicação interna. Imagem e conceito organizacional. Gestão ética dos recursos naturais. Meio ambiente e sua preservação. Políticas públicas do setor de turismo. Políticas públicas: diretrizes e programas do Brasil. Direitos e deveres do turista e do profissional de turismo. Normas constitucionais pertinentes ao turismo. 	Aposentado ria

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
3	Araguaína	Tecnológico em Gestão de Turismo	01	40h	Teoria e técnica do Turismo/ Turismo e Lazer/ Meios de hospedagem/ Roteiros Turísticos/ Ecoturismo.	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Local ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Gestão e Planejamento ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Gestão Ambiental ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente .	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Origem e transformações do turismo. 2. Produto turístico. 3. Teoria da recreação. 4. Turismo e lazer em áreas urbanas. 5. Turismo e hospitalidade. 6. Qualidade nos meios de hospedagem. 7. Planejamento de Roteiros Turísticos. 8. Roteiros e rotas turísticas. 9. Ecoturismo: princípios e objetivos da atividade. 10. Tendências do Ecoturismo.	Qualificação
4	Araguaína	História	Cadastrado Reserva 01	40h	História Contemporânea I/ História Contemporânea II/ História Contemporânea III.	Graduação em História e Mestrado em História.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A era das revoluções e a fundação do mundo contemporâneo: Revolução Industrial, Revolução Francesa e a onda revolucionária da primeira metade do século XIX: (1820, 1830 e 1848). 2. Os grandes emblemas do século XIX: liberalismo, nacionalismo e socialismo. 3. Capitalismo monopolista e imperialismo. 4. Crises e conflitos mundiais no século XX: a Grande Guerra (1914-1918), a crise de 29 e a Grande Depressão, a II Guerra Mundial (1939-1945). 5. As Revoluções socialistas: Rússia, China e Cuba. 6. Novo sistema mundial de poder pós-45: da Guerra Fria ao Colapso Soviético. 7. A partilha da Ásia e da África. 8. Economia e a formação do mercado global. 9. A organização das Nações Unidas no sistema bipolar e na nova ordem decorrente do fim da União Soviética. 10. O Ensino de História Contemporânea.	Licença Médica.
5	Araguaína	História	01	40h	História da Educação I/História da Educação II.	Graduação em História e Mestrado em História.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	Assistente	1. Conhecimento acerca da história da educação brasileira da colônia à república. 2. O pensamento pedagógico brasileiro e as políticas educacionais. 3. O conhecimento acerca dos desafios e perspectivas da educação brasileira contemporânea. 4. O pensamento educacional herdado da filosofia grega (Paidéia). 5. As escolas pedagógicas no contexto da educação brasileira. 6. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							mínima que será exigida.		7. Escolas e Modelas Educacionais na Antiguidade Clássica e Idade Média. 8. Políticas Educacionais Pombalinas. 9. Educação no Brasil: Os deságios no século XXI. 10. Tendências Educacionais na atualidade.	
6	Araguaína	Letras	Cadastror reserva	20h	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas I/ Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas II/ Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas III/ Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas IV.	Graduação em Letras (Português) e Doutorado em Letras.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Os sentidos da formação reflexiva do professor. 2. A profissionalização do professor e a constituição dos saberes formadores da docência. 3. A pesquisa no estágio supervisionado curricular e a formação do professor pesquisador. 4. Teoria/prática no estágio supervisionado curricular e as diretrizes curriculares oficiais para o ensino de língua e de literatura. 5. Ensino de gramática e de prática de análise linguística: abordagens, concepções e práticas. 6. Ensino de leitura e de escrita: língua, cultura, letramentos e práticas sociais. 7. Teorias de gêneros textuais e o ensino de Língua Portuguesa. 8. Ensino de literatura: da historicização do texto literário e a leitura da obra. 9. Letramento literário: a formação do aluno e do professor leitores de literatura. 10. Análise de materiais didáticos e as novas tecnologias no ensino de língua portuguesa e de literatura.	Licença Maternidade.
7	Araguaína	Medicina Veterinária	01	40h	Clínica Médica da Ruminante I/ Clínica Médica de Ruminantes II/ Práticas Hospitalares em Grandes Animais.	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciências Veterinárias ou Doutorado em Sanidade Animal ou Doutorado em Clínica e Cirurgia Veterinária ou Doutorado em Saúde Animal.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Afecções dos recém-nascidos. 2. Afecções de pele e anexos. 3. Afecções do sistema digestivo. 4. Afecções do sistema respiratório. 5. Afecções do sistema cardiovascular. 6. Afecções do sistema nervoso. 7. Afecções do sistema urinário. 8. Afecções do sistema locomotor. 9. Afecções do sistema genital masculino e feminino. 10. Diagnóstico, prognóstico e controle das enfermidades carenciais e metabólicas	Decisão judicial em definitivo.
8	Araguaína	Licenciatura em Química	01	40h	Laboratório de produção de materiais didáticos/ Estágio supervisionado I/ Metodologia e prática do Ensino de Química/ Estrutura e Propriedade da	Graduação em Licenciatura em Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Educação em Química ou Doutorado em Ensino de Ciências.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste	Adjunto	1. Estrutura eletrônica. 2. Ligações Químicas. 3. Propriedades periódicas. 4. Forças intermoleculares. 5. Reações Químicas em meio aquoso. 6. Abordagem ciência tecnologia sociedade e ambiente no ensino de química. 7. Estágio curricular supervisionado e o ensino de química.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Matéria/ Currículo e Gestão Educacional/ Química Ambiental/ Estágio supervisionado II/ Estágio supervisionado III/ Estágio supervisionado IV.		caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		8. Abordagem interdisciplinar no ensino de química. 9. Materiais didáticos em ensino de química. 10. Experimentação no ensino de química.	
9	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	01	40h	Cooperativas Populares e Economia Solidária I/ Organização de Cooperativas/ Estudo de Casos I.	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Administração ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Administração das Micro e Pequenas Empresas ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração do Desenvolvimento de Negócios ou Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial ou Mestrado em Administração Pública ou Mestrado em Agricultura e Ambiente ou Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Antropologia Social ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Modelos de gestão, organização, direção e controle de cooperativas. 2. Modelos de organização do quadro social. 3. A economia nos setores populares. 4. As mudanças no mundo do trabalho durante o século XX. 5. Condições de oferta e de demanda de produtos cooperados: tecnologia, custos, preferências e políticas públicas no cenário da Amazônia. 6. Centralização e descentralização no mundo do trabalho. 7. As cooperativas populares no Brasil. 8. Cooperativas e economia solidária. 9. Autogestão e participação em cooperativas.	Qualificação
10	Arraias	Pedagogia	Cadastrado reserva	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais/ Educação Ambiental/ Projeto de TCC/ TCC – Trabalho de	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	Adjunto	1. Concepções e desafios no Ensino de Ciências Naturais. 2. Conhecimentos em informática da educação. 3. A importância da prática no Ensino de Ciências. 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais. 5. Produção de instrumentos de pesquisa, coleta e	Licença Médica.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Conclusão de Curso.	Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para a Ciência ou Doutorado com tese defendida na área de Ensino de Ciências Naturais.	com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		análise de dados. 6. Elaboração de trabalhos científicos. 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 8. Desafios da Pesquisa em Educação. 9. Educação Ambiental e os paradigmas educacionais emergentes. 10. Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	
11	Miracema	Educação Física	01	20h	História da Educação Física/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos I (Handebol e Voleibol)/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos II (Futebol/Futsal e Basquetebol)/ Teoria e Prática do Atletismo	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Estudo do Lazer ou Mestrado em Ciência do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em áreas afins.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Análise historiográfica da Educação Física da Grécia Antiga à modernidade. 2. Análise historiográfica da Educação Física no Brasil. 3. Histórico, evolução e processo de ensino e aprendizagem do Handebol e Voleibol. 4. Regras básicas do Handebol e Voleibol. 5. Fundamentos básicos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 6. Sistemas táticos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 7. As diferentes modalidades de corrida e saltos no Atletismo: definições e regras. 8. As diferentes modalidades de arremessos e lançamentos no Atletismo: definições e regras. 9. A dimensão educativa e esportiva do Atletismo. 10. Os procedimentos pedagógicos para a vivência e aprendizagem do Atletismo.	Qualificação
12	Miracema	Serviço Social	Cadastrado no Serviço Social	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico.	Graduação em Serviço Social e Mestrado acadêmico em Serviço Social ou Mestrado acadêmico em Educação ou Mestrado acadêmico em Sociologia ou Mestrado acadêmico em Ciência Política ou Mestrado acadêmico em Economia ou Mestrado acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado acadêmico em Políticas Sociais ou Mestrado acadêmico em Ciências Sociais ou Mestrado acadêmico em Antropologia ou Mestrado acadêmico em Saúde Coletiva ou Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Regional.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O estágio e a supervisão no processo de formação profissional do/a assistente social. 2. Etapas de elaboração de projetos sociais. Monitoramento, avaliação, fontes de financiamentos, viabilidade e relevância social dos projetos sociais. 3. A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do/a Assistente Social e como subsídio para a produção de conhecimento. 4. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 5. As dimensões investigativas e interventivas como princípios formativos, condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade. 6. A dimensão ética nas práticas de pesquisa, sobretudo na pesquisa em serviço social. 7. Principais orientações teórico-filosóficas presentes na pesquisa social. As particularidades da pesquisa em serviço social. 8. As diretrizes curriculares e legislações que permeiam o estágio em serviço social. 9. A produção do conhecimento científico. A	Cessão para outro órgão.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico. 10. O ensino em serviço social nas dimensões técnico-instrumental, teórico-intelectual, investigativo-formativo por meio de mediações entre ensino, pesquisa e extensão.	
13	Gurupi	Agronomia	01	40h	Fitopatologia Geral/ Ecologia/ Defesa Sanitária fitossanitária Vegetal.	Graduação em Agronomia e Doutorado em Fitopatologia ou Doutorado em Produção Vegetal ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Fitotecnia.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Diagnose de doenças de plantas. 2. Noções sobre os principais agentes fitopatogênicos (fungos, bactéria, vírus e nematóides). 3. Ciclo de relações patógeno hospedeiro. 4. Princípios gerais de controle de doenças de plantas. 5. Noções em epidemiologia. 6. Técnicas moleculares utilizada na fitopatologia. 7. Certificação Fitossanitária/Pragas Quarentenárias. 8. Ciclos Biogeoquímicos. 9. Populações e Comunidades. 10. Teias Alimentares.	Nomeação para Cargo de Diretor de Câmpus.
14	Palmas	Administração	Cadastramento	40h	Administração Financeira e Orçamentária I/ Administração Financeira e Orçamentária II/ Pesquisa Operacional/ Matemática Financeira.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Química ou doutorados de áreas afins.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Administração do Ativo e Passivo Circulante. 2. Administração do Capital de Giro. 3. Fluxo de Caixa. 4. Decisões de Financiamento. 5. Planejamento e Controle Financeiro. 6. Viabilidade Financeira de Empreendimentos. Análise de Sensibilidade. Avaliação Econômica e Financeira de Empresas. 7. Amortização. 8. Rendas e anuidades. 9. Processo de modelagem e a tomada de decisão: previsão da demanda e PERT-COM 10. Programação linear. Problema dual e análise de sensibilidade. Programação Inteira. Programação não-linear.	Licença Médica.
15	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Sistemas Construtivos/ Sistemas Estruturais/ Infraestruturas/ Desenho de Arquitetura.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Engenharia ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) ou Mestrado em Engenharia de Estruturas ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia Civil, Estruturas e	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Rede de Infraestrutura Urbana. 4. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 5. Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura. 6. Execução de revestimentos argamassados. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalações da obra. 10. Impermeabilização na construção civil.	Vacância Observar o item 11.6 deste edital

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Construção Civil ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Engenharia e Ciências de Materiais ou Mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais.				
16	Palmas	Enfermagem	01	40h	Enfermagem Neonatal/ Processos patológicos: crianças e adolescente.	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 2. Análise da morbidade perinatal, neonatal e infantil no Brasil. 3. O cuidado de enfermagem nas doenças prevalentes da infância, fundamentado na estratégia AIDPI. 4. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 5. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto risco, com ênfase na segurança e qualidade de assistência. 6. O papel do enfermeiro na sensibilização, manejo e promoção do aleitamento materno. 7. A criança hospitalizada e as estratégias terapêuticas de enfermagem. 8. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de baixo peso e o Método Ganguru. 9. A humanização como princípio norteador na recepção ao recém-nascido a termo. 10. O enfermeiro no cuidado à criança portadora de doença crônica e sua família.	Licença/Acompanhamento de Cônjuge
17	Palmas	Licenciatura em Filosofia	01	40h	História e Teoria da Ciência/ Filosofia Geral/ Epistemologia.	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Ciências Sociais.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Ciência cumulativa e revoluções científicas em T. Kuhn. 2. Falsificacionismo em K. Popper. 3. A epistemologia genética da Piaget: a questão da epistemologia e as ciências cognitivas. 4. Anarquismo epistemológico em P. Feyerabend. 5. A demarcação científica no Círculo de Viena. 6. O problema do conhecimento na Filosofia Grega. 7. Teoria do conhecimento na modernidade. 8. Bachelard e a formação do espírito científico. 9. Epistemologia e educação. 10. A epistemologia das ciências humanas em M. Foucault.	Qualificação
18	Palmas	Medicina	Cadastror reserva	20h	Internato em Ginecologia e Obstetrícia.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Especialização (Lato Sensu) em Ginecologia e Obstetrícia.	09/06/17 a 11/06/17 Verificar	Auxiliar	1. Noções: noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. 2. Doença inflamatória pélvica. 3. Endometriose.	Licença Maternidade.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Câncer de colo uterino. 5. Modificações do organismo materno na gravidez (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas e cutâneas). 6. Gestação de alto risco. 7. Infecção puerperal. 8. Abortamento. 9. Assistência pré-natal. 10. Medicina fetal (cardiotocografia, ultrassonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal.)	
19	Palmas	Licenciatura em Teatro	Cadastrado reserva	40h	Técnicas de Teatro e Dança na Educação/ Seminários Interdisciplinares/ Jogos Teatrais.	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O teatro e a dança educação. 2. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o movimento do dançarino. 3. Tendências atuais da dança e a educação. 4. O jogo como estímulo lúdico e artístico na educação. 5. Educação somática e o aprendizado do teatro e da dança. 6. O movimento corporal e a criação cênica na educação, contextos. 7. Os jogos dramáticos e teatrais na educação. 8. Composição coreográfica e o ensino da arte cênica. 9. Jogo: relação ambiente, personagem, ação dramática. 10. Interdisciplinaridade conceitos modalidades e implicações para o ensino de Teatro.	Licença Maternidade
20	Palmas	Licenciatura em Teatro	01	40h	Estágio Supervisionado 2/ Estágio Supervisionado 3.	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Pesquisa de campo e as diversas situações de ensino de Teatro. 2. A diversidade das situações de ensino do ensino e o espaço do Teatro na escola. 3. Elaboração descritiva e analítica de relatórios de campo. 4. A formação de professores de Teatro para a educação básica. 5. Elaboração de projetos para a escola. 6. Arte-educação na atualidade a abordagem triangular. 7. Abordagens atuais do Teatro na escola. 8. LDB, e o ensino do Teatro de acordo com a LDB. PCN's, Base Nacional Comum. 9. O Teatro e as interfaces com as demais expressões artísticas. 10. Interdisciplinares conceitos modalidades e implicações para o ensino de Teatro.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
21	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Filosofia da Educação/ Prática de Geografia no Ensino Fundamental/ Prática de Geografia no Ensino Médio/ Recursos Naturais e Meio Ambiente/ Optativa.	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Educação.	02/06/17 a 04/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. As categorias geográficas no ensino de Geografia. 2. As especificidades do ensino de Geografia no nível fundamental e médio. 3. A Geografia e a construção da cidadania. 4. O sujeito e as transformações socioculturais da sociedade global. 5. O estágio supervisionado e a formação de professores. 6. Ensino de Geografia em diferentes contextos. 7. O papel do professor no ensino da Geografia e na construção de conceitos. 8. A organização espacial da sociedade brasileira e a contribuição dos estudos populacionais. 9. Estudos migratórios em tempos de globalização. 10. Os desafios dos estudos populacionais na contemporaneidade.	Qualificação.
22	Porto Nacional	Licenciatura em história	01	40h	Fundamentos da Pré-História/ História do Brasil República/ História Contemporânea/ Trabalho de Conclusão de Curso II.	Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Etnocentrismo e difusão cultural. 2. Teorias e conceitos em pré-história. 3. Movimento operário na primeira república. 4. As categorias populismo e trabalhismo e a Era Vargas. 5. O nacional-desenvolvimentalismo do governo JK. 6. Repressão e resistência durante a ditadura militar no Brasil. 7. O processo de redemocratização da “Nova República”. 8. Modernismo e identidade cultural no Brasil. 9. As ondas revolucionárias do século XIX. 10. O imperialismo na África e na Ásia.	Qualificação
23	Porto Nacional	Letras: Libras	01	40h	“Libras” para o curso de Letras/ “Libras” para o curso de História/ “Libras” para o curso de Biologia/ “Libras” para o curso de Geografia.	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Observação: a prova didática e a entrevista serão realizadas em libras.	13/06/17 a 15/06/17	Graduado	1. Fonética e Fonologia de libras. 2. Morfologia de libras. 3. Sintaxe de libras. 4. Semântica e Pragmática de libras. 5. Aspectos legais da educação bilíngue. 6. Cultura e Identidades surda. 7. Ensino de libras como L1 e L2. 8. Escrita das línguas de sinais. 9. Português como segunda língua para surdos. 10. Classificadores nas línguas de sinais.	Qualificação
24	Porto Nacional	Relações Internacionais	01	40h	Geografia Política/ Geografia da Amazônia/ História e Cultura Afro-brasileira/ Geografia Humana.	Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Ciências Sociais.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. Geografia política como campo de conhecimento científico. 2. Espaço, poder e território – o papel e a natureza do Estado. 3. Geografia militar e Geopolítica do Brasil: Cone Sul e Atlântico Sul. 4. Pensamento Geopolítico Brasileiro. 5. Desenvolvimento Territorial amazônico e as	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		populações indígenas. 6. Urbanização na Amazônia (via fluvial e via rodoviária). 7. Recursos estratégicos, energia e integração dos Países amazônicos. 8. Origens africanas da cultura brasileira. 9. História e Cultura Negra no Brasil. 10. Novas perspectivas políticas e culturais afro-brasileiras.	
25	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	Cadastror reserva	20h	Psicologia da Educação/ Metodologia do Trabalho	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.	09/06/17 a 11/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. A ciência e os tipos de conhecimento: senso comum, religiosa, filosófico e científico. 2. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração do projeto de pesquisa. 3. Abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em Educação e Educação Física. 4. Caracterização e objetivos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e laboratório. 5. Fundamentos da coleta dos dados: entrevista, observação, questionários, formulários, história de vida. 6. A Psicologia da Educação e seus fundamentos teórico-metodológicos. 7. Relação das abordagens da Psicologia Histórico-cultural e Epistemologia Genética no contexto da educação escolar. 8. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 9. O contexto da sala de aula, as relações interpessoais e o processo de ensino-aprendizagem. 10. A psicologia e o processo de ensino-aprendizagem no contexto da Educação e da Educação Física brasileira.	Licença Maternidade.
26	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	01	40h	Anatomia Humana/ Anatomia do Movimento/ Higiene e Socorros de Urgência.	Graduação em Educação Física (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Física.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Sistema locomotor nos aspectos anatômico, biomecânico e neurofisiológico. 2. Estudo dos movimentos humanos com ênfase da ludomotricidade, ergomotricidade e exercícios atléticos desportivos. 3. Anatomia do sistema central. 4. Anatomia do sistema locomotor humano. 5. Anatomia do sistema circulatório humano. 6. Anatomia do sistema respiratório humano. 7. Anatomia do sistema esquelético e muscular humano. 8. Métodos básicos de assistência em situações de emergência e procedimentos preventivos. 9. Introdução aos fundamentos de Higiene e da Saúde. 10. Métodos e prevenção de lesões vinculadas à	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									prática das atividades físicas.	
27	Gurupi	Química Ambiental	Cadastrado Reserva	40h	Físico Química I/ Físico Química II/ Mecânica Quântica/ Química Geral	Graduação em Química e Mestrado em Química	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Modelos Atômicos. 2. Ligações Químicas. 3. Geometria Molecular. 4. Primeira Lei da Termodinâmica. 5. Segunda e Terceira Lei da Termodinâmica. 6. Equilíbrio Químico. 7. Teoria Cinética dos Gases. 8. Cinética Química. 9. Fenômenos de Superfícies. 10. Postulados e Teoremas de Mecânica Quântica.	Qualificação
28	Gurupi	Química Ambiental	Cadastrado Reserva	40h	Química Geral/ Química Inorgânica/Seminários Interdisciplinares/ Mineralogia.	Graduação em Química e Mestrado em Química	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Ligação Química. 2. Propriedades Periódicas. 3. Teoria de ligação de valência. 4. Teoria do orbital molecular. 5. Simetria Molecular. 6. Introdução à química de coordenação. 7. Estrutura de Sólidos Simples. 8. Teorias de ligação em composto de coordenação. 9. Teorias ácido-base. 10. Propriedades físicas dos minerais.	Qualificação
29	Porto Nacional	Letras Libras	01	40h	Sociolinguística da Libras/ “Morfossintaxe da Libras” para o curso de Letras Libras/ “Libras III” para o curso de Letras Libras/ “ Libras V” para o curso de Letras Libras.	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Observação: a prova didática e a entrevista serão realizadas em libras.	13/06/17 a 15/06/17	Graduado	1. Fonética e Fonologia da libras. 2. Morfologia da libras. 3. Sintaxe da libras. 4. Semântica e Pragmática da libras. 5. Aspectos legais da educação bilíngüe. 6. Cultura e identidade surda. 7. Ensino de libras como L1 e L2. 8. Escrita de sinais. 9. Classificadores nas línguas de sinais. 10. Uso do espaço de sinalização na libras.	Qualificação
30	Palmas	Nutrição	01	20h	Segurança Alimentar e Nutricional/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Internato Rural Integrado/ Seminários Interdisciplinares.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Saúde e Meio Ambiente.	06/06/17 e 07/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. 3. Determinantes da Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Programa Bolsa Família. 5. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		6. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 7. Núcleo de Apoio a Saúde da família – NASF. 8. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. 9. Resolução CFN 380/2005. 10. Código de Ética do Nutricionista.	
31	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Fenômeno de Transporte/Obras Hidráulicas/Impacto Ambiental/Hidrologia Aplicada/Hidráulica Aplicada.	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Hídrica ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Sanitária ou Especialização (Lato Sensu) em Hidráulica ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Hídricos ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos ou Especialização (Lato Sensu) em Energia.	09/06/17 a 11/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Propriedade dos fluidos e Lei de Newton da viscosidade. 2. Equação de energia e perdas de carga. 3. Dimensionamento de canais. 4. Dimensionamento de estações elevatórias. 5. Propagação de cheias em reservatórios. 6. Regularização de vazões em cursos d'água 7. Dimensionamento de barragens, vertedores e comportas. 8. Dimensionamento de estruturas de dissipação de energia. 9. Segurança de barragens. 10. Estudo de impactos ambientais da engenharia civil.	Qualificação
32	Gurupi	Química Ambiental	01	40h	Química Orgânica/ Reatividade de Compostos Orgânicos/ Seminários/ Química Geral.	Graduação em Química	13/06/17 a 15/06/17	Graduado	1. Ligações químicas e geométricas molecular. 2. Ácidos e bases. 3. Equilíbrio químico. 4. Cinética química. 5. Estereoquímica. 6. Reações de Substituição Nucleofílica (SN1/SN2). 7. Reações de Eliminação (F1/F2). 8. Reação de Substituição Eletrofílica Aromática. 9. Reações de Adição Nucleofílica ao Grupo Carbonila. 10. Reações de Substituição Nucleofílica no Carbono Acílico.	Licença Maternidade
33	Gurupi	Agronomia	01	40h	Matemática/ Física/ Introdução a Informática/ Estatística Básica.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências e habilidades	09/06/17 a 11/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no	Auxiliar	1. Tópicos de trigonometria e geometria. 2. Limite de uma função. 3. Derivada de uma função e aplicações da derivada. 4. Integral definida e indefinida de uma função. 5. Propriedades termodinâmicas dos gases, fluidos e sólidos. 6. Aplicações da teoria de fluidos em problemas de barragens, transporte de fluidos em vegetais e irrigação. 7. Noções sobre ondas, mecanismo de criação e propagação das ondas em meios materiais e no	Qualificação.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						em Matemática ou Física.	Anexo II a formação mínima que será exigida.		vácuo. 8. Processadores de texto e planilhas eletrônicas. 9. Distribuição de probabilidade. 10. Correlação e regressão.	
34	Araguaína	Matemática	01	40h	Educação Matemática/ Didática da Matemática/ Estágios Supervisionados em Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.	09/06/17 a 11/06/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Informática aplicada ao Ensino da Matemática. 2. O ensino da matemática a partir de uma abordagem centrada na resolução de problemas. 3. Modelagem Matemática. 4. Etnomatemática e contextos sócio-culturais dos (as) alunos (as): investigação e ação pedagógica no ensino de matemática. 5. História da Matemática como agente de cognição na aprendizagem matemática. 6. Laboratório de Ensino aprendizagem de Matemática: processos de construção da matemática escolar entre a manipulação e a representação simbólica. 7. Didática e Prática de Ensino de Matemática: investigação e ensino por atividade. 8. Tópicos de Matemática I: trigonometria, números complexos e polinômios. 9. Tópicos de Matemática II: números reais e funções reais de variáveis reais. 10. Tópicos de Matemática III: teoria dos números: números inteiros e operações em Zn.	Licença Médica.

**EDITAL Nº 18/2017 - COPESE/UFT, DE 30 DE MAIO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017/3**

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
6	Graduação em Letras(Português) e Mestrado em Letras.
7	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciências Veterinárias ou Mestrado em Sanidade Animal ou Mestrado em Clínica e Cirurgia Veterinária ou Mestrado em Saúde Animal.
8	Graduação em Licenciatura em Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação em Química ou Mestrado em Ensino de Ciências e Ambiental.
10	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para a Ciência ou Mestrado em Ciência do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia ou Mestrado em Biologia ou Mestrado com Dissertação defendida na área de Ensino de Ciências Naturais.

13	Graduação em Agronomia e Mestrado em Fitopatologia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Fitotecnia.
14	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Química ou Mestrados de Áreas Afins.
21	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Direito (Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Turismo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Hotelaria ou Especialização (Lato Sensu) em Turismo ou Especialização (Lato Sensu) em Hotelaria ou Especialização (Lato Sensu) em Direito ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Sustentável ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental.
3	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo.
4	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
5	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
6	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras.
7	Graduação em Medicina Veterinária e Residência em Medicina Veterinária.
8	Graduação em Licenciatura em Química e Especialização (Lato Sensu) em Educação em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Química com ênfase em Ensino de Química.
9	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas e Coaching ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pública e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Responsabilidade Social ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gestão de Cooperativas ou MBA em Liderança e Formação de Gestores ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior.
40	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino da Linguagem — Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas de Promoção da Igualdade Racial — UNIAFRO.
11	Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
12	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde.
13	Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Fitopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal.

14	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatísticas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especializações (Lato Sensu) em Áreas Afins.
15	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construções Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Madeira ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Mecânica das Estruturas.
16	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Pediátrica ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Neonatal ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem Neonatal e Pediátrica ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da família ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva.
17	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia.
19	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura.
20	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura.
21	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
22	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
24	Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em História.
26	Graduação em Educação Física (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino de Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.
27	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química.
28	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química.
30	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Residência em Saúde da Família.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
2	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Direito (Bacharelado).
3	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo.
4	Graduação em História.
5	Graduação em História.
6	Graduação em Letras.
7	Graduação em Medicina Veterinária.
8	Graduação em Licenciatura em Química.
9	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Gestão de Cooperativas (Bacharelado) ou Graduação em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Agronomia.
10	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia

	(Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura).
11	Graduação em Educação Física.
12	Graduação em Serviço Social.
13	Graduação em Agronomia.
14	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Contábeis.
15	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil
16	Graduação em Enfermagem.
17	Graduação em Filosofia.
18	Graduação em Medicina.
19	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou habilitação em Artes Cênicas.
20	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas.
21	Graduação em Geografia.
22	Graduação em História.
24	Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História.
25	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia.
26	Graduação em Educação Física (Licenciatura).
27	Graduação em Química.
28	Graduação em Química.
30	Graduação em Nutrição.
31	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Hídrica ou Graduação em Engenharia Ambiental.
33	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
34	Graduação em Matemática.

**EDITAL Nº 18/2017 - COPESE/UFT, DE 30 DE MAIO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2017.3**

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

**EDITAL Nº 18/2017 - COPESE/UFT, DE 30 DE MAIO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2017.3**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 18/2017, de 30 de maio de 2017, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2017.3/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 18/2017, de 30/05/2017 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
